



MUNICIPIO DE PALOTINA  
Rua Aldir Pedron, 898 - Centro - Palotina - Estado do Paraná - CEP 85.950-000  
CNPJ 76.208.487/0001-64

**EDITAL Nº 034/2015**  
**CONVOCAÇÃO**  
**TESTE SELETIVO - EDITAL 01/2015 - SAÚDE**

SÚMULA: Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Teste Seletivo Municipal regido pelo Edital de nº 01/2015-Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do Teste Seletivo Municipal realizado em 26 de julho de 2015, com resultado final homologado pelo edital 06/2015, de 05 de agosto de 2015, publicado em 05 de agosto de 2015, e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação a candidata abaixo relacionada, para exame de saúde admissional, apresentação de documentos e assinatura do Termo de Posse.

INSCRIÇÃO	EMPREGO	NOME	CPF	RG	Clas.
3919	Assistente Social	DÓRIS GEOVANE PEDRON ALVES	019093179-50	56810951	01

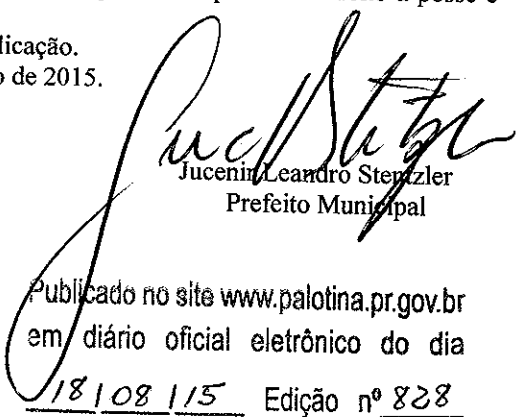
**Art. 2º** - A candidata deverá comparecer no Posto de Saúde Municipal até o dia 19 de agosto de 2015 para inspeção de saúde.

**Parágrafo único** - Caso aprovada na perícia médica de que trata este artigo, deverão apresentar na Coordenação de Recursos Humanos até o dia 22 de agosto de 2015, os seguintes documentos:

- Fotocópia da Cédula de identidade;
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos;
- 1 fotografias 3x4;
- Cartão do Pis/PASEP e CTPS (carteira de trabalho e previdência social);
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida do Fórum).
- Certidão de regularidade com o serviço militar (homem);
- Comprovante de última votação;
- \*Declaração de que nunca foi demitida do serviço público (emitido no Departamento de RH);
- \*Declaração de que não ocupa outro cargo emprego ou função pública (emitido no Departamento de RH);
- Documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida e habilitação para o exercício da profissão;
- Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio.

**Art. 3º** - O não comparecimento do candidato para realização do exame de saúde ou a falta de apresentação de qualquer documento exigido na data estipulada neste edital, implicará na perda do direito à posse e qualquer outro direito inerente ao Concurso.

**Art. 4º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.  
Paço Municipal Luiz Ângelo de Carli, em 13 de agosto de 2015.

  
Jucenir Leandro Stenzler  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Felipe Zago

Secretário Municipal de Administração

Jornal Órgão Oficial "O Paraná"

Cascavel-PR 18/08/15 pg 03

Edição 11987

Publicado no site [www.palotina.pr.gov.br](http://www.palotina.pr.gov.br)  
em diário oficial eletrônico do dia

18/08/15 Edição nº 828

